



Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ

PREFEITURA de
PIRAÍ
A gente constrói juntos!

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.270, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.183, de 15 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO	CÓDIGO	FONTE	VALOR (R\$-)
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRAI			
1.04.1.09.272.0016.2361	33909200	010303	25.000,00
TOTAL			25.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO	CÓDIGO	FONTE	VALOR (R\$-)
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRAI			
1.04.1.09.272.0016.2361	33909300	010303	25.000,00
TOTAL			25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 16 de setembro de 2015.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

Republicado por incorreção, no Informativo Oficial nº 1435 de 16 de setembro de 2015.

DECRETO Nº 4.271, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a

Lei nº 1.183, de 15 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO	CÓDIGO	FONTE	VALOR (R\$-)
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRAI			
1.04.1.09.128.0016.2328	33901400	010304	15.000,00
TOTAL			15.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO	CÓDIGO	FONTE	VALOR (R\$-)
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRAI			
1.04.1.09.128.0016.2328	33903300	010304	15.000,00
TOTAL			15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 23 de setembro de 2015.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

Republicado por incorreção, no Informativo Oficial nº 1437 de 23 de setembro de 2015.

DECRETO Nº 4.287, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.183, de 15 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência

do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 449.308,77 (quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos e oito reais e setenta e sete centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO	CÓDIGO	FONTE	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
1.05.0.04.123.0016.2305	31901100	010000	144.808,77
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
1.09.0.27.122.0016.2309	31901100	010000	40.000,00
1.09.0.27.122.0016.2309	33903600	010000	3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
1.14.0.18.122.0016.2316	31901600	010000	90.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
1.15.0.04.122.0016.2317	31901100	010000	130.000,00
1.15.0.04.122.0016.2317	33903600	010000	3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
1.16.0.15.122.0016.2318	33903600	010000	3.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.361.0016.2323	31901600	010000	35.000,00
TOTAL			449.308,77

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO	CÓDIGO	FONTE	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
1.05.0.04.123.0016.2305	33901400	010000	8.000,00
1.05.0.04.123.0016.2305	33903300	010000	3.500,00
1.05.0.04.123.0016.2305	33903900	010000	80.000,00
1.05.0.04.128.0016.2329	33901400	010000	1.372,79
1.05.0.04.128.0016.2329	33903500	010000	15.435,98
1.05.0.04.129.0016.1379	44905200	010000	20.000,00
1.05.0.28.843.0000.0104	32912100	010000	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
1.09.0.27.241.0009.2405	44905200	010000	43.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
1.14.0.18.541.0011.1351	33903900	010000	90.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
1.15.0.04.122.0016.2317	31901600	010000	59.300,00
1.15.0.13.392.0013.2381	33903000	010000	16.246,08
1.15.0.13.392.0013.2381	33903100	010000	18.300,92
1.15.0.13.392.0013.2381	33903300	010000	35.653,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
1.16.0.15.122.0016.2318	31901600	010000	3.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.361.0016.2323	31901301	010000	35.000,00
TOTAL			449.308,77

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 27 de outubro de 2015.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

Republicado por incorreção, no Informativo Oficial nº 1449, de 27 de outubro de 2015.

DECRETO Nº 4.293, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.183, de 15 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 373.000,00 (trezentos e setenta e três mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO	CÓDIGO	FORTE	VALOR (R\$-)
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI			
1.01.0.01.031.0001.1382	44905100	010000	373.000,00
TOTAL			373.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO	CÓDIGO	FORTE	VALOR (R\$-)
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI			
1.01.0.01.031.0001.1300	44905200	010000	30.000,00
1.01.0.01.031.0001.2300	31901100	010000	169.000,00
1.01.0.01.031.0001.2300	31901301	010000	35.000,00
1.01.0.01.013.0001.2300	31909400	010000	30.000,00
1.01.0.01.031.0001.2300	31911300	010000	20.000,00
1.01.0.01.031.0001.2300	33901400	010000	30.000,00
1.01.0.01.031.0001.2300	33903500	010000	10.000,00
1.01.0.01.031.0001.2300	33903600	010000	14.000,00
1.01.0.01.031.0001.2300	33903900	010000	15.000,00
1.01.0.01.128.0001.2324	33903900	010000	20.000,00
TOTAL			373.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 13 de novembro de 2015.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PROCURADORIA

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO Nº PJ 015/2015

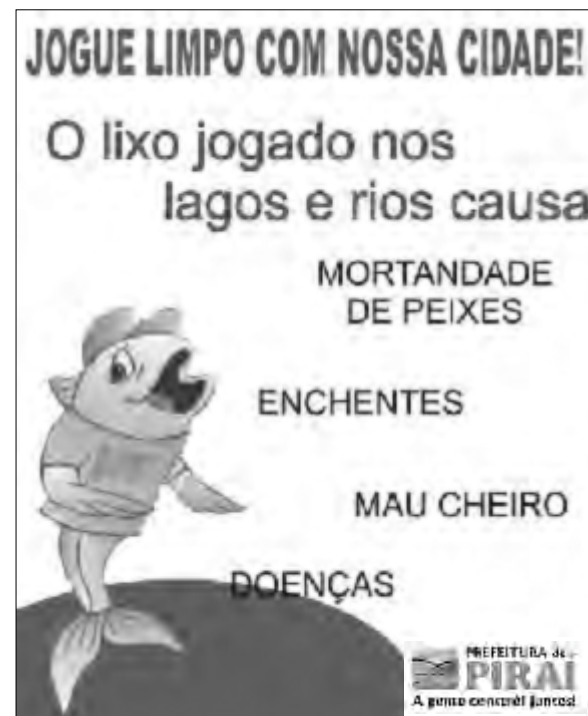
FUNDAMENTO: Processo nº 12588/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAI, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ASSOCIAÇÃO RECREATIVA SANTA CECÍLIA ARROZALENSE.

OBJETO: Cessão de instrumentos musicais e equipamentos.

PRAZO: 30 de dezembro de 2016 .

DATA: 12 de novembro de 2015



Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Pirai-RJ - CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO

Luiz Antonio da Silva Neves

VICE-PREFEITO

Francisco Perota da Cunha

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

Paulo Maurício Carvalho de Souza
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Carla de Carli
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Heloisa Souza Lima Machado
Rua Santos Dumont, nº 156 - Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocial@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Osni Augusto de Souza Silva
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº - Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA E TURISMO

Charles (Barison) Freitas Rodrigues
Rua Comendador Sá, nº 105 - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Janir da Silva Junior
Rua 15 de Novembro, nº 282 - Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindecom@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Sandra Gomes Simões
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTES

Waldomir Correa Werneck
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO

Francisco Perota da Cunha
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Mario Luiz Dias Amaro
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: secturismo@pirai.rj.gov.br

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Roberto José Borges Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Angela Maria Fajardo Reis

PROCURADORIA

Procurador-Geral: João Carlos da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Maria da Conceição de Souza Rocha
Rua Moacir Barbosa, nº 73 - Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS

Ricardo (Cadão) Torres da Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

TRANSPORTE E TRÂNSITO

Marcelo Zacarias Magalhães
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 - Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: smtip@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 - Centro
Pirai-RJ - CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Moacir Gonçalves da Rocha Júnior
Vice-presidente: Flávio de Almeida Ribeiro
1º Secretário: Luiz Fernando Colucci Junior
2º Secretário: Darlei Gomes de Moraes

Veredores

Alzemiros dos Santos Dias
Charles Torres Dias
Anderson da Silva (Eco Staccato)
José Paulo Carvalho de Oliveira (Russo)
João Roberto Ladeira da Costa
Mario Hermínio da Silva Carvalho
Wilden Vieira da Silva (Prico)

Edição

Divisão de Comunicação Social
Rua Comendador Sá, nº 96 - Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br

PORTARIA Nº1.011/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Pirai, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 1.124 de 25 de junho de 2013;

CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 002/2014, realizado em 25 de janeiro de 2015, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

R E S O L V E admitir a partir de 04/11/2015, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Pirai, **GUILHERME NASCIMENTO DA CRUZ**, para exercer o cargo público de Docente II - Matemática, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Rosa Carelli da Costa.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 11 de novembro de 2015.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1.012/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Pirai, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 1.124 de 25 de junho de 2013;

CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 002/2014, realizado em 25 de janeiro de 2015, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

R E S O L V E admitir a partir de 05/11/2015, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Pirai, **RENATA ALVES RIBEIRO GIANINE**, para exercer o cargo público de Docente I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Nova Esperança.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 11 de novembro de 2015.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1.013/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Pirai, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 1.124 de 25 de junho de 2013;

CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 03/2014, realizado em 01 de março de 2015, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

R E S O L V E admitir a partir de 09/11/2015, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Pirai, **MARIANA PORTUGAL DE ANDRADE**, para exercer o cargo público de Psicólogo I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 11 de novembro de 2015.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1.014/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E, tornar sem efeito os termos da Portaria nº 573, de 01 de julho de 2015.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 13 de novembro de 2015.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1.015/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E exonerar, o servidor municipal, **CHARLES FREITAS RODRIGUES**, matrícula nº 9270, do cargo de Agente Político das atribuições exercidas junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a partir desta data.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 13 de novembro de 2015.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1.016/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **CHARLES FREITAS RODRIGUES**, para ocupar o Cargo de Agente Político e exercer as atribuições de Secretário Municipal de Governo, a partir desta data.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 13 de novembro de 2015.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº1.017/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

RESOLVE nomear **ENDERSON DA SILVA**, para ocupar o Cargo de Agente Político e exercer as atribuições de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, a partir desta data.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 13 de novembro de 2015.


LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1.018/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 17.403/2015;

RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde pelo período de 10/11/2015 a 09/12/2015, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **ADINA DA FONSECA MORAES**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 6247, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 13 de novembro de 2015.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1.019/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 17.403/2015;

RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde pelo período de 10/11/2015 a

09/12/2015, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **ALCINA DE FATIMA MORAES**, Docente I, matrícula nº 6482, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 13 de novembro de 2015.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1.020/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 17.403/2015;

RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde pelo período de 05/11/2015 a 04/12/2015, perfazendo 30 (trinta) dias, ao servidor municipal, **ALFREDO DA CRUZ FERNANDES JUNIOR**, Especialista de Educação Orientador Pedagógico, matrícula nº 7733, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 13 de novembro de 2015.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1.021/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 17.403/2015;

RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde pelo período de 13/10/2015 a 11/11/2015, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **LISIAN DE SOUZA PINTO**, Docente I, matrícula nº 10490, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 13 de novembro de 2015.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015.**
AVISO DE ADIAMENTO

O Município de Pirai, através da Secretaria Municipal de Administração comunica aos interessados que por questões de ordem administrativa fica adiada para o dia 26/11/2015 às 14 horas a data de abertura do Pregão nº 031/2015.

Local: Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ.

Informações: Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950.

Secretaria Municipal de Administração

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015.

Objeto: Obra de reforma do Jardim da Infância Dr. Luiz Silveira, Parque Mata do Amador, Centro, 1º distrito.

Data/Hora: 03/12/2015 às 09 horas

Local: Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ.

Informações: Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015.

Objeto: Obra de reforma da Escola Municipal Rosa Carelli da Costa, bairro Varjão, Arrozal, 3º distrito.

Data/Hora: 03/12/2015 às 14 horas

Local: Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ.

Informações: Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950.

Carlos Eduardo de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 014/2015

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Fundo Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTO: Processos Administrativos nºs: 10.374, 10.376, 13.116, 13.126, 13.132, 13.332, 13354, 13.598, 13.679 e 13.773/2015.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 027/2015.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

BENEFICIÁRIOS:

JJR FRANCO JUNIOR

CNPJ: 04.587.568/0001-01

VINAQUE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 73.752.081/0001-50

MERCEARIA ANDRADE PINTO LTDA

CNPJ: 35.866.375/0001-13

MATMALA REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 00.429.972/0001-04

PREÇOS:

LOTE 01						
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	Marca do Produto	Preço Unitário	Preço Total
001	25.557	kg	Açúcar - refinado pacote de 1 kg	TOPÇUCAR	1,81	46.258,17
002	579	vd	Adoçante dietético - com 100ml cada	SVILLE	2,41	1.395,39
003	55.886	kg	Arroz polido agulhinha – tipo 1, extra, grão longo e fino, embalado em saco plástico, contendo a descrição das características do produto	GRANDE RIO DO SUL	2,39	133.567,54
004	20.152	und	Café torrado e moído, 1ª qualidade, com selo de pureza ABIC, embalado automaticamente, acondicionado em embalagem metalizada com 500g, contendo a descrição das características do produto.	CAFÉ DA SERRA	4,11	82.824,72
005	588	und	Canjiquinha branca – pacote de 500g	DEMINAS	1,29	758,52
006	30	und	Creme de leite 200 grs	PIRACANJUBA	1,50	45,00
007	40	und	Ervilha seca, safra nova, grupo II, tipo 1, acondicionada em embalagem com 500 gr, contendo a descrição das características do produto.	DEMINAS	3,11	124,40
008	1.040	Lt	Fermento químico - em pó, acondicionado em lata, embalagem original, com 100g.	APTI	1,73	1.799,20
009	2.317	Kg	Farinha de mandioca – tipo 1, torrada, fina, acondicionada em embalagem de 1 kg, contendo a descrição das características do produto	PIRÃO	1,69	3.915,73
010	608	Kg	Farinha de Trigo – acondicionada em embalagem de 1kg, contendo a descrição das características do produto	GLOBO	1,94	1.179,52
011	27.515	Kg	Feijão preto – tipo 1, safra nova, acondicionada em embalagem com 1kg, contendo a descrição das características do produto	SOFIA	3,05	83.920,75
012	16.320	Kg	Feijão carioca – tipo 1, safra nova, acondicionada em embalagem com 1kg, contendo a descrição das características do produto	SOFIA	2,50	40.800,00
013	1.302	Kg	Fubá de milho – extra, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem com 1 kg contendo a descrição das características do produto	DEMINAS	1,17	1.523,34
014	65	lt	Leite condensado acondicionado em embalagem com no mínimo 395g.	PIRACANJUBA	2,86	185,90
015	50	pet	Milho de Pipoca 500 grs	DEMINAS	1,29	64,50
016	12.910	dz	Ovo de galinha – extra, branco, acondicionado em caixa com uma dúzia, perfazendo no mínimo 720g	GONSALVES	2,44	31.500,40
TOTAL DO LOTE 01					429.863,08	
EMPRESA VENCEDORA: VINAQUE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA						

LOTE 02						
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	Marca do Produto	Preço Unitário	Preço Total
001	1.791	lata	Azeite de oliva puro, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de 500 ml.	QUINTA DO CAIS	7,65	13.701,15
002	5	cx	Caldo de Galinha em tablete, acondicionado em caixa com no mínimo 55g.	AMALIA	1,03	5,15
003	10	cx	Caldo de carne em tablete, acondicionado em caixa com no mínimo 55g.	AMALIA	0,93	9,30
004	60	Lt	Extrato de tomate - concentrado, acondicionado em embalagem com no mínimo 350g, contendo a descrição das características do produto	STELLADORO	1,79	107,40
005	8.466	Lt	Ervilha em conserva, acondicionada em lata de 200g, contendo a descrição com as características do produto, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade	STELLADORO	1,20	10.159,20
006	235	und	Maionese acondicionada em embalagem com no mínimo de 500g, contendo a descrição das características do produto.	MARIA	2,98	700,30
007	8.370	lt	Milho verde em conserva, acondicionado em lata de 200g, contendo a descrição com as características do produto, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade	STELLADORO	1,20	10.044,00
008	5.161	Lts.	Óleo de Soja - refinado, acondicionado em embalagem com 900ml.	ABC	2,57	13.263,77
009	530	und	Pate de frango acondicionado em embalagem com no mínimo 130g.	ANGLO	1,95	1.033,50
010	360	und	Pate de carne acondicionado em embalagem com no mínimo 130g.	ANGLO	1,94	698,40
011	410	und	Pate de presunto acondicionado em embalagem com no mínimo 130g.	ANGLO	2,12	869,20
012	480	und	Pate de presunto com azeite acondicionado em embalagem com no mínimo 130g.	GOMAS	1,95	936,00
013	410	und	Pate de atum acondicionado em embalagem com no mínimo 130g.	GOMAS	1,95	799,50
014	2.868	und	Polpa de tomate acondicionada em embalagem com no mínimo 520g, contendo a descrição das características do produto, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade	STELLADORO	1,55	4.445,40
015	1.860	Kg	Sal - tipo extra, iodado, refinado, acondicionado em saco plástico com 1kg, contendo a descrição das características do produto, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade	GARÇA	0,99	1.841,40
016	3.936	und	Tempero - composto de alho e sal, sem pimenta, acondicionado em embalagem com no mínimo 280g, contendo a descrição das características do produto, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade	DONA LUCIA	1,28	5.038,08
017	1.515	Grf	Vinagre de vinho branco - acondicionado em embalagem com no mínimo 750 ml, contendo a descrição das características do produto, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade	CASTELO	1,55	2.348,25
TOTAL DO LOTE 02					66.000,00	
EMPRESA VENCEDORA: MERCEARIA ANDRADE PINTO LTDA						

LOTE 03						
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	Marca do Produto	Preço Unitário	Preço Total
001	7.074	und	Alimento achocolatado, em pó, acondicionado em embalagem com no mínimo 400g, contendo a descrição das características do produto, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade	PONTUAL	2,50	17.685,00
002	10	und	Chocolate em pó solúvel e embalagem com 500 grs	PONTUAL	5,98	59,80
003	9.745	und	Leite em pó, desnatado, zero de gordura, instantâneo, embalagem com 400 gr, contendo a descrição com as características do produto, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade	PONTUAL	5,11	49.796,95
004	45.185	pct	Leite em pó, integral, instantâneo, com 26% de gordura em embalagem de 400 gr, contendo a descrição com as características do produto, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade	PONTUAL	5,10	230.443,50
TOTAL DO LOTE 03					297.985,25	
EMPRESA VENCEDORA: MATMALA REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA						

LOTE 04						
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	Marca do Produto	Preço Unitário	Preço Total
001	52	und	Amido de milho, puro, acondicionado em embalagem com 500gr, contendo a descrição das características do produto, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade	PACHA	4,69	243,88
002	5.078	und	Aveia farinha, acondicionada em embalagem de 250gr, contendo a descrição das características do produto, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade	YOKI	1,90	9.648,20
003	72	Lt	Cereal p/ alimentação infantil, composto de arroz e outros nutrientes, lata 400gr, contendo a descrição das características do produto	MUCILON	9,76	702,72
004	102	Lt	Cereal p/ alimentação infantil, composto de milho e outros nutrientes, lata 400gr, contendo a descrição das características do produto	MUCILON	9,76	995,52
005	70	und	Chá preto acondicionado em caixa com no mínimo 10 saquinhos, contendo a descrição das características do produto.	ITALIANINHO	1,93	135,10
006	70	und	Chá de maçã acondicionado em caixa com no mínimo 10 saquinhos, contendo a descrição das características do produto.	ITALIANINHO	2,05	143,50
007	70	und	Chá de camomila acondicionado em caixa com no mínimo 10 saquinhos, contendo a descrição das características do produto.	ITALIANINHO	2,05	143,50
008	70	und	Chá de erva doce acondicionado em caixa com no mínimo 10 saquinhos, contendo a descrição das características do produto.	ITALIANINHO	2,01	140,70
009	20	pct	Côco Ralado, pacote com 250 gramas	MENINA	1,99	39,80
010	20	pct	Chocolate Granulado pacote com 250grs	VISCONTI	2,78	55,60
011	63	Lt	Farinha láctea composta de farinha de trigo, leite, açúcar, vitaminas e sais minerais, acondicionada em embalagem com no mínimo 300g, contendo a descrição das características do produto, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade	NUTRIDAY	3,23	203,49
012	504	un	Geleia de mocotó, acondicionada em embalagem tipo "tetra pack" com no mínimo 200 gr, contendo a descrição das características do produto, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade	ELLO	2,94	1.481,76
013	228	Cx	Pó para preparo de gelatina, sabores morango, uva e framboesa, acondicionado em embalagem com no mínimo 85g, contendo as características do produto, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade	AMALIA	0,71	161,88
TOTAL DO LOTE 04					14.095,65	
EMPRESA VENCEDORA: MERCEARIA ANDRADE PINTO LTDA						

LOTE 05						
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	Marca do Produto	Preço Unitário	Preço Total
001	20	Pct	Bala macia sortidas pacote com 500 gramas	FRUTIS	4,19	83,80
002	8.000	und	Barra de cereais, embalagem contendo no mínimo 25gr.	MONTEVERGENI	0,82	6.560,00
003	690	und	Biscoito amanteigado leite com gotas de chocolate, 0g de gordura trans, peso líquido de 400g em embalagem multipacks com dupla proteção, com data de fabricação e validade	AYMORÉ	4,75	3.277,50
004	560	und	Biscoito aperitivo drink, 0% de gordura trans, acondicionado em embalagem de no mínimo 120gr.	PIRAQUÊ	2,37	1.327,20
005	560	und	Biscoito aperitivo presuntinho, 0% de gordura trans, acondicionado em embalagem de no mínimo 100gr.	PIRAQUÊ	2,37	1.327,20
006	560	und	Biscoito aperitivo pizza, 0% de gordura trans, acondicionado em embalagem de no mínimo 100gr.	PIRAQUÊ	2,37	1.327,20
007	560	und	Biscoito aperitivo queijinho, 0% de gordura trans, acondicionado em embalagem de no mínimo 100gr.	PIRAQUÊ	2,37	1.327,20
008	19.372	und	Biscoito doce - tipo maisena, acondicionado em embalagem com no mínimo 200g.	SÃO LUIZ	0,95	18.403,40
009	1.072	und	Biscoito doce - tipo rosquinha de leite, acondicionada em embalagem com pacote no mínimo de 400g, contendo a descrição com as características do produto.	MABEL	2,86	3.065,92
010	400	pct	Biscoito doce sequinhos, diversos sabores, pet com 300g	NARIZINHO	1,95	780,00
011	19.096	und	Biscoito salgado, tipo cream cracker, acondicionado em pacote com no mínimo de 200g, contendo a descrição com as características do produto, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade	SÃO LUIZ	0,95	18.141,20
012	400	und	Biscoito salgado tipo cream cracker, sabor manteiga acondicionado em embalagem c/ no mínimo 400g	RICHESTER	3,48	1.392,00
013	760	und	Biscoito tipo cream cracker acondicionado em pacote com 400gr, contendo nº de lote, data de fabricação e data de validade	SÃO LUIZ	2,15	1.634,00

014	100	und	Biscoito salgado integral, tipo cream cracker, acondicionado em pacote com no mínimo de 200g, contendo a descrição com as características do produto, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade	AYMORÉ	1,99	199,00
015	740	und	Biscoito salgado, tipo salcie, acondicionado em pacote com no mínimo de 400g, contendo a descrição com as características do produto	AYMORÉ	2,52	1.864,80
016	950	und	Biscoito salgado - tipo pit stop, acondicionado em embalagem contendo 6 unidades de no mínimo 25g. Sabor original	PIT STOP	2,08	1.976,00
017	400	und	Biscoito salgado - tipo pit stop, acondicionado em embalagem contendo 6 unidades de no mínimo 25g. Sabor presunto	PIT STOP	2,60	1.040,00
018	100	und	Biscoito salgado - tipo pit stop, acondicionado em embalagem contendo 6 unidades de no mínimo 25g. Sabor pão na chapa	PIT STOP	2,08	208,00
019	400	und	Biscoito salgado - tipo pit stop, acondicionado em embalagem contendo 6 unidades de no mínimo 25g, sabor queijo	PIT STOP	2,60	1.040,00
020	100	und	Biscoito salgado - tipo pit stop, acondicionado em embalagem contendo 6 unidades de no mínimo 25g, sabor cebola e salsa	PIT STOP	2,60	260,00
021	100	und	Biscoito salgado - tipo pit stop, acondicionado em embalagem com tendo 6 unidades de no mínimo 25g sabor pizza	PIT STOP	2,60	260,00
022	670	und	Biscoito Waffer, sabor chocolate acondicionado em embalagem com o mínimo de 140g	PANCO	1,56	1.045,20
023	630	und	Biscoito Waffer, sabor morango acondicionado em embalagem com o mínimo de 140g	PANCO	1,56	982,80
024	130	und	Biscoito Waffer, sabor limão acondicionado em embalagem com o mínimo de 140g	PANCO	1,69	219,70
025	670	und	Biscoito Waffer, sabor doce de leite acondicionado em embalagem com o mínimo de 140g	PANCO	1,56	1.045,20
026	480	und	Biscoito recheado sabor chocolate, acondicionado em embalagem com no mínimo 110 g, contendo a descrição com as características do produto	NINFA	0,90	432,00
027	480	und	Biscoito recheado sabor baunilha, acondicionado em embalagem com no mínimo 110 g, contendo a descrição com as características do produto	NINFA	0,90	432,00
028	30	Pct	Batata palha, acondicionado em pacote com 500g, fechado a vácuo, embalagem contendo a descrição com as características do produto, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade	SUPER FRITA	6,18	185,40
029	605	und	Bolo pronto diversos sabores acondicionados em embalagem com no mínimo 350g.	PANCO	4,53	2.740,65
030	96	Kg	Macarrão (argolinha) - massa preparada com semolina, acondicionada em embalagem com 500g, contendo a descrição das características do produto, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade	YARA	2,89	277,44
031	60	und	Macarrão (espaguete) - massa preparada com semolina, acondicionada em embalagem de 500g, contendo a descrição das características do produto, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade	YARA	1,50	90,00
032	9.072	und	Macarrão (talharim) - massa preparada com ovos, acondicionada em embalagem com 500g, contendo a descrição das características do produto, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade	YARA	1,38	12.519,36
033	340	pct	Pão tipo bisnaguinha, acondicionado em embalagem plástica, com peso mínimo de 300g, contendo em média 15 a 20 unidades.	ENERGIA	3,72	1.264,80
034	340	pct	pão de forma comum, fatiado, com peso mínimo de 500 g, acondicionado em embalagem plástica, contendo a descrição do produto	ENERGIA	3,18	1.081,20
035	20	pct	Pirulito, pacote com 50 unidade	FRUTIS	9,36	187,20
TOTAL DO LOTE 05					87.997,37	
EMPRESA VENCEDORA: VINAQUE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA						

LOTE 06						
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	Marca do Produto	Preço Unitário	Preço Total
001	720	und	Bebida láctea sabor chocolate embalagem 200ml, pronto para beber	QUATÁ	1,21	871,20
002	120	und	Bebida láctea sabor ,sabor morango embalagem 200ml, pronto para beber	TREVINHO	0,90	108,00
003	13.305	und	Leite natural esterilizado, integral, sem aditivos e conservantes, acondicionado em embalagem tipo "tetra pack" com 1 litro, contendo a descrição com as características do produto, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade	PIRACANJUBA	2,46	32.730,30
004	13.370	pote	Margarina vegetal, cremosa, com sal, contendo de 60% a 95% de teor de lipídios, em embalagem 500gr, contendo a descrição com as características do produto, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade	DELÍCIA	2,84	37.970,80
005	5.110	und	Manteiga extra, com sal gordura animal cremosa, contendo de 80% a 90% de teor de lipídios, acondicionada em embalagem de 200gr, contendo a descrição das características do produto, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade	PIQUINIK	3,91	19.980,10
006	48.428	cps	Requeijão cremoso acondicionado em copo, com no mínimo 220g, contendo a descrição das características do produto, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade	TOPLAT	3,28	158.843,84

007	34.000		Iogurte sabor morango, acondicionado em embalagem com no mínimo 90g, contendo ainda descrição com as características do produto, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade	FRUTIBOM	0,51	17.340,00
TOTAL DO LOTE 06					267.844,24	
EMPRESA VENCEDORA: VINAQUE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA						

LOTE 07						
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	Marca do Produto	Preço Unitário	Preço Total
001	52.180	und	Água mineral natural, acondicionado em embalagem de copo de no mínimo 200ml.	MONTANHA	0,35	18.263,00
002	10.915	und	Água mineral natural, acondicionado em embalagem de garrafa plástica de no mínimo 500ml.	MONTANHA	0,49	5.348,35
003	1.500	und	Refrigerante lata acondicionado em embalagem de 350 ml de diversos sabores	MIL	1,59	2.385,00
004	75	und	Refrigerante acondicionado em embalagem Pet de 2 litros sabor guaraná	DOLLY	2,33	174,75
005	1.560	und	Refrigerante acondicionado em embalagem Pet de 2 litros com diversos sabores	DOLLY	2,34	3.650,40
006	90	und	Refrigerante (di et) acondicionado em embalagem Pet de 2 litros com diversos sabores	MIL	2,79	251,10
007	10.850	cp	Suco de guaraná, copo com 290ml, contendo a descrição das características do produto, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade	TOBI	0,49	5.316,50
008	1.710	und	Suco de fruta, sabor caju, acondicionado em embalagem tipo "tetra pack" com no mínimo 200ml, contendo a descrição com as características do produto, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade	D CASA	1,09	1.863,90
009	1.410	und	Suco fruta sabor goiaba, acondicionado em embalagem tipo "tetra pack" com no mínimo 200ml.	D CASA	1,06	1.494,60
010	1.410	und	Suco fruta sabor manga, acondicionado em embalagem tipo "tetra pack" com no mínimo 200ml.	D CASA	1,06	1.494,60
011	1.410	und	Suco fruta sabor pessego, acondicionado em embalagem tipo "tetra pack" com no mínimo 200ml.	D CASA	1,06	1.494,60
012	1.410	und	Suco fruta sabor uva, acondicionado em embalagem tipo "tetra pack" com no mínimo 200ml.	D CASA	1,06	1.494,60
013	410	und	Suco fruta sabor maracujá, acondicionado em embalagem tipo "tetra pack" com no mínimo 200ml.	D CASA	1,06	434,60
014	915	und	Suco frutas nos sabores uva, maracuja, manga ou laranja, acondicionado em embalagem tipo "tetra pack" com no mínimo 1lt.	DA FRUTA	3,14	2.873,10
015	836	und	Suco de abacaxi, natural, integral, acondicionado em embalagem com no mínimo 500 ml, contendo a descrição das características do produto, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade	DA FRUTA	2,99	2.499,64
016	26.888	und	Suco de caju, natural, integral, acondicionado em embalagem com no mínimo 500 ml, contendo a descrição das características do produto, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade	FRUTA MIX	1,59	42.751,92
017	140	und	Suco de goiaba – natural, integral, acondicionado em embalagem com 500 ml, contendo a descrição do produto	STRONG	2,99	418,60
018	736	und	Suco de manga, natural, integral, acondicionado em embalagem com no mínimo 500 ml, contendo a descrição das características do produto, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade	DA FRUTA	2,98	2.193,28
019	26.888	und	Suco de maracujá, natural, integral, acondicionado em embalagem com no mínimo 500 ml, contendo a descrição do produto, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade	DA FRUTA	3,89	104.594,32
020	26.988	und	Suco de uva, natural, integral, acondicionado em embalagem com no mínimo 500 ml, contendo a descrição das características do produto, data de fabricação, nº de lote e prazo de validade	FRUTIRIO	2,29	61.802,52
TOTAL DO LOTE 07					260.799,38	
EMPRESA VENCEDORA: MERCEARIA ANDRADE PINTO LTDA						

LOTE 08						
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	Marca do Produto	Preço Unitário	Preço Total
001	20.328	kg	PEIXE (pescada) - cortado em filé, sem pele, sem espinha, congelado, devendo ser fornecido acondicionado em embalagem plástica com no máximo 5kg, cujo rótulo deverá informar registro no SIF-MA ou SIE -RJ ou SIM -PI. Deverá estar no terço inicial de sua validade e ser acondicionada e transportada em veículo provido de compartimento de carga isotérmico e com unidade geradora de frio, respeitando as normas exigidas pelo fabricante. O veículo de transporte deverá possuir licença sanitária para a atividade de transporte de alimentos.	ARGENTINO	13,23	268.939,44
TOTAL DO LOTE 08					268.939,44	
EMPRESA VENCEDORA: VINAQUE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA						

LOTE 09						
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	Marca do Produto	Preço Unitário	Preço Total
001	128	kg	CARNE BOVINA – tipo acém, sendo a peça individualmente acondicionada em embalagem plástica transparente, à vácuo, cujo rótulo deverá informar registro no SIF -MA ou SIE -RJ ou SIM-PI. Deverá estar no terço inicial de sua validade e ser acondicionada e transportada em veículo provido de compartimento de carga isotérmico e com unidade geradora de frio, respeitando as normas exigidas pelo fabricante. O veículo de transporte deverá possuir licença sanitária para a atividade de transporte de alimentos.	C. OESTE	11,12	1.423,36
002	38.300	kg	CARNE BOVINA – tipo musculo, sem osso, sendo a peça individualmente acondicionada em embalagem plástica transparente, à vácuo, cujo rótulo deverá informar registro no SIF -MA ou SIE -RJ ou SIM-PI. Deverá estar no terço inicial de sua validade e ser acondicionada e transportada em veículo provido de compartimento de carga isotérmico e com unidade geradora de frio, respeitando as normas exigidas pelo fabricante. O veículo de transporte deverá possuir licença sanitária para a atividade de transporte de alimentos	C. OESTE	11,12	425.896,00
003	38.428	kg	CARNE BOVINA – tipo miolo de pá, sendo a peça individualmente acondicionada em embalagem plástica transparente, à vácuo, cujo rótulo deverá informar registro no SIF -MA ou SIE -RJ ou SIM-PI. Deverá estar no terço inicial de sua validade e ser acondicionada e transportada em veículo provido de compartimento de carga isotérmico e com unidade geradora de frio, respeitando as normas exigidas pelo fabricante. O veículo de transporte deverá possuir licença sanitária para a atividade de transporte de alimentos.	C. OESTE	11,12	427.319,36
004	240	Kg	CARNE FRANGO (INTEIRO) – acondicionada em embalagem plástica ou em bandeja, cujo rótulo deverá informar registro no SIF -MA ou SIE -RJ ou SIM-PI. Deverá estar no terço inicial de sua validade e ser acondicionada e transportada em veículo provido de compartimento de carga isotérmico e com unidade geradora de frio, respeitando as normas exigidas pelo fabricante. O veículo de transporte deverá possuir licença sanitária para a atividade de transporte de alimentos.	RICA	4,18	1.003,20

005	56.050	kg	CARNE FRANGO (COXA E SOBRECOXA) – acondicionada em embalagem plástica ou em bandeja, cujo rótulo deverá informar registro no SIF -MA ou SIE -RJ ou SIM -PI. Deverá estar no terço inicial de sua validade e ser acondicionada e transportada em veículo provido de compartimento de carga isotérmico e com unidade geradora de frio, respeitando as normas exigidas pelo fabricante. O veículo de transporte deverá possuir licença sanitária para a atividade de transporte de alimentos.	RICA	5,19	290.899,50
006	57.748	kg	CARNE FRANGO (PEITO) – acondicionada em embalagem plástica ou em bandeja, cujo rótulo deverá informar registro no SIF -MA ou SIE -RJ ou SIM -PI. Deverá estar no terço inicial de sua validade e ser acondicionada e transportada em veículo provido de compartimento de carga isotérmico e com unidade geradora de frio, respeitando as normas exigidas pelo fabricante. O veículo de transporte deverá possuir licença sanitária para a atividade de transporte de alimentos.	RICA	5,19	299.712,12
007	3.800	Kg	FIGADO BOVINO – sendo a peça individualmente acondicionada em embalagem plástica transparente, à vácuo, cujo rótulo deverá informar registro no SIF -MA ou SIE -RJ ou SIM -PI. Deverá estar no terço inicial de sua validade e ser acondicionada e transportada em veículo provido de compartimento de carga isotérmico e com unidade geradora de frio, respeitando as normas exigidas pelo fabricante. O veículo de transporte deverá possuir licença sanitária para a atividade de transporte de alimentos.	C. OESTE	7,48	28.424,00
008	288	Kg	FIGADO DE FRANGO – sendo a peça individualmente acondicionada em embalagem plástica transparente, à vácuo, cujo rótulo deverá informar registro no SIF -MA ou SIE -RJ ou SIM -PI. Deverá estar no terço inicial de sua validade e ser acondicionada e transportada em veículo provido de compartimento de carga isotérmico e com unidade geradora de frio, respeitando as normas exigidas pelo fabricante. O veículo de transporte deverá possuir licença sanitária para a atividade de transporte de alimentos.	RICA	3,49	1.005,12
009	728	kg	SALSICHA DE FRANGO - fina, tipo "hot dog", acondicionado em embalagem plástica cujo rótulo deverá informar registro no SIF -MA ou SIE -RJ ou SIM -PI. Deverá estar no terço inicial de sua validade e ser transportado em veículo apropriado, respeitando as condições térmicas do fabricante. O veículo de transporte deverá possuir licença sanitária para a atividade de transporte de alimentos.	RICA	3,49	2.540,72
010	300	kg	SALSICHA - fina, tipo "hot dog", acondicionado em embalagem plástica cujo rótulo deverá informar registro no SIF -MA ou SIE -RJ ou SIM -PI. Deverá estar no terço inicial de sua validade e ser transportado em veículo apropriado, respeitando as condições térmicas do fabricante. O veículo de transporte deverá possuir licença sanitária para a atividade de transporte de alimentos.	RICA	3,49	1.047,00
011	300	kg	Mortadela de frango, acondicionada em embalagem plástica cujo rótulo deverá informar registro no sif -ma ou sie -rj ou sim-pi. deverá estar no terço inicial de sua validade e ser transportada em veículo apropriado, respeitando as condições térmicas exigidas pelo fabricante. o veículo de transporte deverá possuir licença sanitária para a atividade de transporte de alimento	PIF PAF	10,39	3.117,00
012	300	kg	Presunto de 1ª qualidade, cozido, sem osso, não fatiado, acondicionado em embalagem plástica cujo rótulo deverá informar registro no sif -ma ou sie -rj ou sim-pi. deverá estar no terço inicial de sua validade e ser transportada em veículo apropriado, respeitando as condições térmicas exigidas pelo fabricante. o veículo de transporte deverá possuir licença sanitária para a atividade de transporte de alimento	RICA	10,39	3.117,00

013	300	kg	Queijo mussarela, não fatiado, acondicionado em embalagem plástica cujo rótulo deverá informar registro no sif-ma ou u sie -rj ou sim -pi. deverá estar no terço inicial de sua validade e ser transportada em veículo apropriado, respeitando as condições térmicas exigidas pelo fabricante. o veículo de transporte deverá possuir licença sanitária para a atividade de transporte de alimento	LAC	14,98	4.494,00
TOTAL DO LOTE 09					1.489.998,38	
EMPRESA VENCEDORA: JJR FRANCO JUNIOR - ME						

TOTAL GERAL	3.183.522,79
--------------------	---------------------

VALIDADE: 12 (doze) meses.

DATA: Pirai, 09 de novembro de 2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELATÓRIO TRIMESTRAL DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS

MÊS	ANO	VALORES (R\$)
JULHO	2015	R\$ 1.412.593,43
AGOSTO	2015	R\$ 1.070.620,56
SETEMBRO	2015	R\$ 1.309.072,24
TOTAL GERAL RECEBIDO NO TRIMESTRE		R\$ 3.792.286,23
SALDO DO MÊS ANTERIOR		R\$ 277.138,72
TOTAL		R\$ 4.069.424,95

DESPESAS

Mês/Ano	Folha Pagto. Magistério	Folha Pagto. Apoio	Gasto Mensal
JULHO /2015	R\$ 1.296.303,79	-	R\$ 1.296.303,79
AGOSTO /2015	R\$ 1.293.727,61	-	R\$ 1.293.727,61
SETEMBRO /2015	R\$ 1.299.009,67	-	R\$ 1.299.009,67
Gasto no Trimestre	R\$ 3.889.041,07	-	R\$ 3.889.041,07

SALDO EM R\$ 30/09/2015 R\$ 180.383,88

Aprovada na reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, realizada no dia 29/10/2015, às 15 horas, registrada na folha 69 do livro ata do Conselho do FUNDEB. Abaixo assinam aqueles que participaram da aprovação da aplicação dos recursos no ano de 2015, movimentados na Conta Corrente nº 58.021-X e 12999-X – Banco do Brasil/Agência Pirai nº 0965.

 Repres. do Cons. Mun. de Educação	 Repres. dos Professores
 Repres. da Secretaria Mun. Educação	 Repres. de Pais de alunos
 Repres. dos Servidores das Escolas	 Repres. dos Diretores das Escolas

DISQUE DENGUE
2411-9319

PREFEITURA de
PIRAÍ
A gente constrói juntos!

FPSMP

EXTRATO DE PORTARIA DE APOSENTADORIA

INSTRUMENTO: Portaria FPSMP nº 314/2015 de Concessão de Aposentadoria por Invalidez

PROCESSO Nº: 280/2015

BENEFICIÁRIO: ANA CLAUDIA DE MELLO SILVA OLIVEIRA – Matrícula nº 1976-1

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 29, § 9º c/c Artigo 144, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012, c/c Artigo 40, §1º, I, da CF, c/c EC nº 70/2012.

DATA: 04 de novembro de 2015.

VALIDADE: a partir da publicação deste instrumento.

EXTRATO DE PORTARIA DE APOSENTADORIA

INSTRUMENTO: Portaria FPSMP nº 315/2015 de Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição

PROCESSO Nº: 206/2015

BENEFICIÁRIO: CHIRLEY MARIA DE OLIVEIRAROCHASANTOS – Matrícula nº 15-6

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 136, §§ 2º e 3º, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012 c/c Artigo 3º, da EC 47/2005.

DATA: 04 de novembro de 2015.

VALIDADE: a partir da publicação deste instrumento.

EXTRATO DE PORTARIA DE APOSENTADORIA

INSTRUMENTO: Portaria FPSMP nº 316/2015 de Concessão de Aposentadoria por Invalidez

PROCESSO Nº: 247/2015

BENEFICIÁRIO: ALICE GALHANO GOMES DIAS – Matrícula nº 5195-8

FUNDAMENTAÇÃO: § 9º, do Artigo 29, c/c Artigo 30 e 144, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012, c/c Artigo 40, §1º, I, da CF, c/c EC nº 70/2012.

DATA: 09 de novembro de 2015.

VALIDADE: a partir da publicação deste instrumento.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 207, de 10 de novembro de 2015.

APROVA AS CONTAS DE GESTÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PIRAI, DO EXERCÍCIO DE 2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas de Gestão do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2014, conforme parecer prévio favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, (processo TCE – RJ nº 215.193-9/2015 ratificado pela Divisão de Orçamento e Contabilidade e a Coordenadoria de Controle Interno, protocolado nesta repartição sob o nº 976, e, conseqüente aprovação pelos Senhores Vereadores, com assento nesta Câmara, sendo responsável, o Sr. Luiz Antonio da Silva Neves, Prefeito Municipal.

Art. 2º - Este decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pirai, em 10 de novembro de 2015.

Moacir Gonçalves da Rocha Júnior
-Presidente-

RESOLUÇÃO Nº614, de 03 de Novembro de 2015.

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirai, a conceder numerário a título de diárias, aos Senhores Vereadores e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirai - RJ, a conceder numerário a título de diárias, conforme dispõe a Resolução nº 502/2008, aos Senhores Vereadores que participarão do Congresso Nacional da Astral, a realizar-se no dia 17 de novembro de 2015, em Brasília - DF.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário será suplementada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pirai, em 03 de Novembro de 2015.

Moacir Gonçalves da Rocha Júnior
-Presidente-

RESOLUÇÃO Nº 615, de 03 de novembro de 2015.

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirai, a conceder numerário a título de diárias, aos Senhores Vereadores e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirai - RJ, a conceder numerário a título de diárias, conforme dispõe a Resolução nº 502/2008, aos Senhores Vereadores que participarão do 761º Curso de Capacitação Para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, a realizar-se nos dias 18, 19, 20 e 21 de novembro de 2015, em São Paulo - SP.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário será suplementada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pirai, em 03 de novembro de 2015.

Moacir Gonçalves da Rocha Júnior
-Presidente-

RESOLUÇÃO Nº 616, de 03 de novembro de 2015.

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirai, a conceder numerário a título de diárias, aos Senhores Vereadores e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirai - RJ, a conceder numerário a título de diárias, conforme dispõe a Resolução nº 502/2008, aos Senhores Vereadores que participarão do 762º Curso de Capacitação Para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, a realizar-se nos dias 18, 19, 20, 21 e 22 de novembro de 2015, em Fortaleza - CE.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário será suplementada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pirai, de 03 de novembro de 2015.

Moacir Gonçalves da Rocha Júnior
-Presidente-

PIRAÍ EDUCAÇÃO 100%

Crianças de 6 a 8 anos alfabetizadas

Investimento em
EDUCAÇÃO
esse é o nosso
compromisso!

Pirai atingiu
a meta do
Governo
Federal



PREFEITURA de

PIRAÍ

A gente constrói juntos!